

PORTARIA Nº 320/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1°, 2°, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o Memorando nº 087/2014-SMPUOSP, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (um) Auxiliar de Serviços, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, nos Diversos Setores da Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Fica autorizada a contratação, do Auxiliar, Marcelo Ramos de Araújo, para o período compreendido entre 24/03/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 21 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA